



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39 /2015



DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada sem denominação situada no bairro Pura Amaral, a partir da vigência desta lei, passa a denominar-se **Rua Paulo Francisco Espindola Amaral**.

Parágrafo Único – O mapa em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

APROVADO
EM 22/09/2015

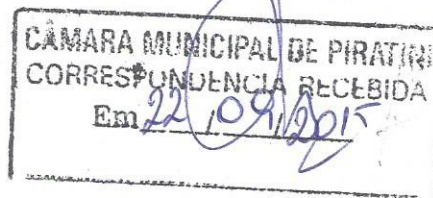
Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Presidente
POR UNANIMIDADE

Autor do Projeto

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
VEREADOR DO PP



HISTÓRICO DA VIDA DO Sr. PAULO FRANCISCO ESPINDOLA AMARAL

Paulo Francisco Espindola Amaral, casado com Maria Edi Rosa Amaral, pai de dois filhos, Assis Renato Rosa Amaral e Ângela Maria Rosa Amaral.

Paulo Francisco Espindola Amaral, nasceu no Município de Piratini em 18 de agosto de 1945, filho de Assis Pinheiro Amaral e Cila Espindola Amaral. Ainda jovem trabalhou com o seu pai na empresa de fabricação de tijolos, localidade hoje na rua Erotildes Peres de Ávila Bairro Bento Gonçalves a empresa fez doação de tijolos para a construção da sede do 20 de Setembro CTG, depois foi trabalhar na empresa de ônibus com o seu pai onde era motorista (linha) da cidade até o terceiro distrito localidade da (Cruz de Pedras), residiu no segundo distrito e até 1970 onde tinha propriedade e depois adquiriu um táxi tendo como ponto defronte a Rodoviária e voltou a residir na cidade em 1974. Em 21 de Setembro de 1987, faleceu em um acidente de carro na Av. 06 de Julho.

O local proposto para colocar o seu nome (RUA PAULO FRANCISCO ESPINDOLA AMARAL), hoje rua sem denominação localizada no bairro Pura Amaral que tem o seu início no entroncamento das ruas Paulo Pinheiro Dávila e Taltibio Silveira de Azevedo, próximo a empresa TANAC, onde foi propriedade de seu avô, Ivo Soares do Amaral (seu Niquinho), que iniciava nas terras da chácara do ZINCO até o Rio Piratini menor (Passo da Vila), posteriormente foi do seu pai Assis Pinheiro Amaral.


Piratini, setembro de 2015.


AUTORIZAÇÃO

Eu, MARIA EDI ROSA AMARAL, brasileira, viúva, CPF nº 577.832.760-91, residente na rua David Canabarro, Bairro Centro e sua filha, Ângela Maria Rosa Amaral abaixo assinado, **autorizam** a colocar o nome do Sr. PAULO FRANCISCO ESPINDOLA AMARAL, no local proposto a ser denominada (**RUA PAULO FRANCISCO ESPINDOLA AMARAL**), hoje rua sem denominação localizada no bairro Pura Amaral que tem o seu início no entroncamento das Paulo Pinheiro Dávila e Taltibio Silveira de Azevedo, próximo a empresa TANAC.

Piratini, 10 de Setembro de 2015


Maria Edi Rosa Amaral

Esposa


Ângela Maria Rosa Amaral

Filha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.39/2015, que "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto de Lei do Legislativo Nº.39/2015, que "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Origem: Poder Legislativo

Piratini, 01 de outubro de 2015.

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURIDICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

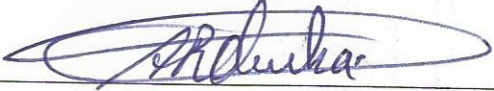
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 28/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.39/2015, que " DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha


Presidente da Comissão

Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci

Membro da Comissão Vereador PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues

Membro da Comissão Vereador PP

Piratini, 01 de outubro de 2015.

